



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Assessorada: Câmara Municipal de Muzambinho
Assessor jurídico: José Roberto Del Valle Gaspar

DA MATÉRIA

Em atendimento de despacho exarado pelo Presidente da Casa no processo Legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021, que “**Dispõe sobre concessão de homenagens à docentes que relaciona e dá outras providências.**”, avia-se o presente parecer, para decisão sobre recebimento e colocação em tramitação, sob a ótica regimental.

DA ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora é ancorado no Decreto Legislativo nº 2/2021, que criou a homenagem à docentes.

Nota-se que todos os Edis indicaram docentes para a homenagem, e as biografias regimentalmente exigidas, foram apresentadas.

Ressalta-se, que o Projeto de Decreto Legislativo tem discussão em turno único, como dispõe o artigo 347, §1º, do Regimento Interno.




CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

DA CONCLUSÃO

Diante da análise, concluímos que o PDL nº 3/2021 atende os requisitos necessários para admissibilidade e tramitação na forma regimental.

É este o parecer.

Muzambinho/MG, 18 de outubro de 2021


José Roberto Del Valle Gaspar
Assessor Jurídico da Câmara
OAB: 50627N/MG